

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO - JUDÔ**

### **CAPÍTULO I - Das Regras**

Art. 1º - A competição de judô será regida pelas Regras Oficiais da International Judo Federation – IJF, em vigência na Confederação Brasileira de Judô, observando-se as adaptações deste Regulamento.

### **CAPÍTULO II - Do Número de Atletas**

Art. 2º - Cada Instituição de ensino poderá inscrever até 08 (oito) alunos/atletas por categoria e gênero, tendo ainda 02 (dois) técnicos por categoria e gênero.

§ 1º - Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso na competição individual.

Art. 4º - Na categoria A (12 a 14 anos) haverá a competição por equipe, de acordo com o seguinte formato:

§ 1º - Ao inscrever-se na competição individual, o (a) aluno-atleta será automaticamente inscrito na respectiva categoria de peso na competição por equipes.

§ 2º - O responsável técnico deverá confirmar a participação da equipe no dia do Congresso Técnico. A quantidade mínima de atletas inscritos é de 05 (cinco) judocas em diferentes categorias, independente do sexo.

### **CAPÍTULO III - Dos Programas e Horário**

Art. 5º - A programação da seletiva será divulgada, após apurada as inscrições, pelos meios de comunicação da organização da seletiva.

### **CAPÍTULO IV - Dos Participantes**

Art. 6º - A competição será dividida, respeitando as seguintes categorias por idade:

Categoria A - 12 a 14 anos (nascidos entre 2010, 2009 e 2008);

Art. 7º - Os alunos-atletas deverão possuir a graduação mínima exigida:

- 12 a 14 anos: a partir de faixa azul para ambos os gêneros;

Parágrafo Único: Não será permitida a participação do aluno-atleta em mais de uma categoria.

## **CAPÍTULO V - Das Categorias**

Art. 8º - A competição será dividida para as seguintes categorias de idade e peso, levando em conta o ano de nascimento do aluno-atleta e o peso corporal:

Categorias de peso	CATEGORIA A 12 a 14 anos (2010, 2009 e 2008)
	Feminino Masculino
Superligeiro	- 36 Kg
Ligeiro	+ 36 a 40 kg
Meio-Leve	+ 40 a 44 kg
Leve	+ 44 a 48 kg
Meio-Médio	+ 48 a 53 kg
Médio	+ 53 a 58 kg
Meio-Pesado	+ 58 a 64 kg
Pesado	+ 64 kg

## **CAPÍTULO VI - Da Pesagem**

Art. 9º - As pesagens acontecerão, no dia e local da competição, nos horários estabelecidos no Congresso Técnico.

Art. 10º - A pesagem obedecerá a ordem do cronograma divulgado, respeitando a ordem das categorias de peso;

Art. 11º - Os alunos-atletas que excederem os limites de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

Art. 12º - O aluno-atleta só poderá passar pela balança 01 (uma) única vez;

Art. 13º - Os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) e collant (feminino), havendo uma tolerância de 100 (cem) gramas para a sunga ou collant. **Em hipótese alguma os atletas poderão pesar nus;**

Art. 14º - No momento da pesagem o aluno-atleta deverá apresentar um documento oficial com foto, dentro da validade, (RG, Passaporte, Carteira do colégio e Cartão Riocard).

Art. 15º - Haverá balança livre durante todo o dia da competição e o aluno-atleta poderá aferir o seu peso, quando não estiver acontecendo a pesagem oficial.

Parágrafo Único: O aluno-atleta não poderá mudar de categoria caso não bata o peso em que foi inscrito.

### **CAPÍTULO VII - Dos uniformes**

Art. 16º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 02 (dois) judogis, nas cores azul e branco.

Art. 17º - Excepcionalmente na fase estadual não será exigida a utilização dos 02 (dois) Judogis, porém em caso de classificação para a fase nacional, haverá essa exigência.

Art. 18º - Os judogis deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô – CBJ e com esse Regulamento.

Art. 19º - As regras de controle de judogi serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos alunos-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

Art. 20º - Caso durante a realização do combate for constatada alguma irregularidade no judogi pela equipe de arbitragem, o aluno-atleta será desclassificado.

Art. 21º - No momento da luta de seus alunos-atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça, bermuda ou uniforme da sua escola e sapato/tênis), não podendo utilizar shorts, chinelos, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

### **CAPÍTULO VIII - Da Apuração**

Art. 21º - O sistema de apuração da modalidade respeitará a seguinte apresentação:

- a) Com apenas 01 (um) aluno/atleta inscrito na categoria de peso, ele será declarado vencedor por fusen-gachi, receberá a medalha

relativa à 1ª colocação, **entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.**

- b) Com 02 (dois) alunos/atletas inscritos em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, sagrando-se vencedor o aluno/atleta que vencer 02 (duas) das 03 (três) lutas.
- c) Com 03 (três) a 5 (cinco) alunos/atletas, o sistema de apuração de rodizio (Round Robin - todos contra todos).
- d) Com 06 (seis) ou mais alunos/atletas, o sistema de eliminatória simples com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas.

### **CAPÍTULO IX - Da Duração das lutas**

Art. 22º - A competição será disputada na modalidade individual e os combates terão a seguinte duração:

- Categoria A - 12 a 14 anos (2010, 2009 e 2008) – 03 (três) minutos;

Parágrafo único: Em caso de empate no tempo normal de combate, haverá Golden Score para ambos os gêneros, sendo encerado quando um aluno-atleta conseguir a primeira pontuação sobre o adversário.

### **CAPÍTULO X - Das Disposições Gerais**

Art. 23º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade com a anuência da gerência da competição.